



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 13532

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 129/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 129/2022

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 129/2022, com a seguinte redação:

Art. 1º

Parágrafo único. O programa previsto nesta Lei abrangerá as instituições privadas e as públicas estaduais de ensino, sendo de implementação obrigatória para o setor privado e indicativo ao setor público.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo fazer uma adequação ao texto do Projeto de Lei nº 129/2022 a fim de que o programa “Doadores do Futuro” passe a abranger não só as instituições públicas municipais de ensino, como também as instituições privadas e, se oportuno e conveniente, as estaduais.

Desta forma, busca-se trazer harmonia às diferentes instituições responsáveis pela formação das crianças e jovens de nossa comunidade visando transmitir-lhes os mesmos conhecimentos, valores e níveis de formação.

Neste sentido, pedimos apoio aos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Assis, 01 de agosto de 2022.

VIVIANE DEL MASSA
Vereadora - PP

